

P O R T A R I A N° 1293/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 12119/2023;

-

S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/05/2025 a 31/05/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, CLAUDIA VIEIRA CANELA, Agente Administrativo I, matrícula n° 7490, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

P1293

Categoria: Portarias 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal